



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.118/83

Em 06 de Abril de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 12 de Maio de 1.981 à 11 de Maio de /
1.982, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

SILVESTRE SEPULVEDA

De 11 de Abril à 10 de Maio de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de Abril de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 06 de Abril de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração